



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 088/2014-GAPR

Lagoa Santa, 10 de outubro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

*“Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia”.*

O presente Projeto visa investir no desporto de rendimento através do incentivo a um desportista de destaque no Município de Lagoa Santa. Esse recurso será um estímulo para que os atletas possam seguir uma carreira no esporte, tornando-se no futuro um exemplo a crianças e adolescentes no nosso Município.

Como apresentado em documento Anexo, o Atleta Virgilio Cotoski Pacheco Maia, já possui resultados expressivos na modalidade de natação, justificando o apoio para sua participação nos Jogos Universitários Brasileiros.

Considerando também que, o repasse para a participação nos Jogos Universitários em questão de certo modo contribui para a divulgação positiva de nossa cidade.

Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já os meus sinceros agradecimentos,

**Atenciosamente,**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor  
**Pedro Paulo de Abreu Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2014.**

**Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) ao atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia, para a participação nos Jogos Universitários Brasileiros na cidade de Aracaju – Sergipe, com início no dia 27 de outubro, na modalidade de natação:

§ 1º - O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Será repassada ao atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) que deverá ser utilizada para custear as despesas com Passagem Aérea e aquisição de materiais esportivos para competição.

§ 3º - Sendo o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia o único responsável por gerir e aplicar tal recurso.

**Art. 2º** - Fica o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia responsável por apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda:

**I** - Prestação de contas do repasse.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação:

**02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.90.48.00 – Ficha 556.**

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**A Sua Excelência o Senhor  
Pedro Paulo de Abreu Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 088/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, uma lauda, fl. 02;
- CI 235/2014 de solicitação de elaboração do projeto de lei, uma lauda, fl.03;
- Documentos do Virgilio, Carteira de motorista (CPF e RG), uma lauda, fl. 04;
- Comprovante de endereço, uma lauda, fl. 05;
- História do atleta, três laudas, Fls. 06-V; 07-V; 08-V.
- Ficha de Dotação Orçamentária, fl. 09

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de outubro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
Prefeito Municipal**